



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1630A

Página 8 de 10

JUSTIFICATIVA

A homenageada destaca-se no cenário científico nacional por sua relevante atuação na área de biologia molecular, bioquímica e biofísica de proteínas, exercendo atividades de pesquisa e docência junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Coordena o Laboratório de Biologia da Matriz Extracelular do Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ, desenvolvendo estudos de elevada relevância acadêmica e científica, com potencial impacto na área biomédica.

Recebeu projeção nacional por suas pesquisas acerca da polilaminina, molécula com potencial aplicação terapêutica em lesões medulares, contribuindo significativamente para o avanço da ciência brasileira.

Sua trajetória acadêmica, pautada pela excelência, inovação e compromisso social, inspira novas gerações de estudantes e pesquisadores, especialmente mulheres na ciência, fortalecendo o protagonismo feminino na produção científica nacional.

Ao reconhecer o mérito da cientista, esta Casa Legislativa reafirma seu compromisso com a valorização da ciência, da pesquisa e do conhecimento como instrumentos fundamentais para o desenvolvimento social, tecnológico e humano do País.

Diante do exposto, requer-se, após aprovação em Plenário, que a presente homenagem seja registrada nos anais desta Casa, publicada no Diário Oficial do Município e encaminhada à homenageada.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 20/02/2026.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador

REQUERIMENTO Nº 02, DE 2026

REQUEIRO, nos termos do artigo 148, inciso I, do Regimento Interno, que se registre nos anais da Câmara Municipal **VOTOS DE LOUVOR** aos profissionais do Departamento de Saúde do Município de Magda.

JUSTIFICATIVA

A saúde constitui direito social fundamental, assegurado pelo artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, sendo dever do Estado garantir políticas públicas que promovam a proteção e a recuperação da saúde da população.

Os profissionais da rede municipal de saúde — médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, fisioterapeutas, psicólogos, dentistas, farmacêuticos, recepcionistas, motoristas, profissionais administrativos e demais servidores — desempenham papel essencial na promoção, prevenção e cuidado da saúde pública.

Com responsabilidade, dedicação e espírito humanitário, enfrentam diariamente os desafios do atendimento à população, assegurando acolhimento, orientação e assistência adequada aos munícipes, muitas vezes em contextos que exigem preparo técnico, equilíbrio

emocional e compromisso social.

Sua atuação vai além do exercício profissional, representando verdadeiro serviço à comunidade, contribuindo de maneira decisiva para a qualidade de vida e o bem-estar da população de Magda.

Diante do exposto, requer-se, após aprovação em Plenário, que a presente homenagem seja registrada nos anais desta Casa, publicada no Diário Oficial do Município e encaminhada ao Departamento Municipal de Saúde para ciência e ampla divulgação entre os homenageados.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 23/02/2026.

AMAURO MARTINS TARDIOLI

Vereador

REQUERIMENTO Nº 03, DE 2026

REQUEIRO, nos termos do artigo 148, inciso I, do Regimento Interno, que se registre nos anais da Câmara Municipal **VOTOS DE LOUVOR** aos profissionais do Setor de Educação do Município de Magda.

JUSTIFICATIVA

A educação constitui um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social, sendo instrumento indispensável para a promoção da cidadania, da igualdade de oportunidades e do progresso coletivo.

Os servidores da rede municipal de ensino — professores, diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de desenvolvimento infantil, monitores, profissionais de apoio, merendeiras e servidores administrativos — desempenham papel essencial na formação intelectual, ética e social dos estudantes.

Com dedicação e compromisso, enfrentam diariamente os desafios inerentes ao ambiente escolar, buscando constantemente o aprimoramento do ensino e contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento da educação pública municipal.

Seu trabalho transcende a mera transmissão de conteúdos, pois inspira, orienta, desenvolve valores e contribui diretamente para a construção do futuro do Município de Magda.

Diante do exposto, requer-se, após aprovação em Plenário, que a presente homenagem seja registrada nos anais desta Casa, publicada no Diário Oficial do Município e encaminhada ao Departamento Municipal de Educação para ciência e ampla divulgação entre os homenageados.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 23/02/2026.

AMAURO MARTINS TARDIOLI

Vereador

Indicações

INDICAÇÃO Nº 01, DE 2026

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de adoção de providências visando à antecipação do horário de abertura do Centro de Saúde Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1630A

Página 9 de 10

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para agilizar o atendimento dos munícipes que aguardam o agendamento de consultas, pois são obrigados a permanecer do lado externo da unidade até a abertura oficial, ficando expostos às intempéries climáticas, como sol intenso, frio ou chuva.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 05/01/2026.

APARECIDO FERREIRA
Vereador

INDICAÇÃO Nº 10, DE 2026

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que verifique a possibilidade de regularizar a iluminação do Estádio Municipal Pedro Giantomassi.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para tornar o espaço público seguro e acessível no período noturno, gerando conforto e segurança para os munícipes e desportistas que utilizam o local para praticar atividades físicas.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 23/02/2026.

AMAUURI MARTINS TARDIOLI
Vereador

INDICAÇÃO Nº 11, DE 2026

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de disponibilizar mais um latão para coleta de lixo em frente ao Centro Municipal de Especialidades.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque a disponibilização de mais um latão de lixo contribuirá para o adequado acondicionamento dos resíduos sólidos produzidos no local, evitando o acúmulo indevido de lixo, a dispersão de resíduos em vias públicas e possíveis transtornos sanitários. Trata-se de providência simples, de baixo custo e que trará benefícios diretos ao meio ambiente e à saúde pública.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 23/02/2026.

VALDEMAR CARDOSO NETO
Vereador

INDICAÇÃO Nº 03, DE 2026

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de adoção de providências visando à construção de coberturas nos pontos de ônibus utilizados pelos alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para proporcionar segurança, conforto e comodidade aos alunos que utilizam o transporte público escolar, que sofrem com as intempéries do tempo em dias de chuva ou sol muito intenso.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 05/01/2026.

JOSÉ ROBERTO PIROTA
Vereador

INDICAÇÃO Nº 04, DE 2026

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que verifique a possibilidade de enviar à Câmara Municipal projeto de lei autorizativo para que o Município proceda o pagamento retroativo de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, referentes ao período em que esses benefícios tiveram sua contagem suspensa em função da pandemia da covid-19, nos termos autorizados pela Lei Complementar Federal nº 226/2026.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque a Lei Complementar nº 226, de 2026, autorizou a regularização (recontagem) do tempo de serviço dos servidores públicos correspondente ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para que volte a ser computado nos assentamentos funcionais para todos os efeitos legais. Entretanto, o pagamento retroativo de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal dependerá da edição de lei autorizativa do ente federativo, conforme previsão expressa contida artigo 8º-A da referida Lei Complementar.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 29/01/2026.

AMAUURI MARTINS TARDIOLI
Vereador

APARECIDO FERREIRA
Vereador

HUMBERTO DE SOUZA GOBBI
Vereador

Pr. IVANO DE ALMEIDA
Vereador

JOSÉ ROBERTO PIROTA
Vereador

MARIA LINA MORIAL CARDOSO
Vereadora

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO
Vereador

VALDEMAR CARDOSO NETO
Vereador

VICTOR HUGO TARDIOLI COSTA
Vereador

INDICAÇÃO Nº 05, DE 2026

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e jurídicos visando o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal com a finalidade de adequar a legislação municipal à Lei Federal nº 15.326/2026, que reconhece os profissionais da educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1630A

Página 10 de 10

infantil como integrantes da carreira do magistério, observados os requisitos legais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para promover a harmonização da legislação municipal com a Lei Federal nº 15.326/2026, que passou a reconhecer como integrantes da carreira do magistério os profissionais da educação infantil que exerçam funções de docência ou atividades pedagógicas, desde que preenchidos os requisitos legais de formação e ingresso no serviço público. A adequação normativa permitirá conferir segurança jurídica ao Município, bem como assegurar tratamento isonômico aos profissionais que efetivamente se enquadrem nas exigências legais, especialmente quanto ao piso salarial nacional do magistério e ao respectivo plano de carreira. Ressalta-se que a equiparação deverá observar rigorosamente os critérios estabelecidos na legislação federal, beneficiando exclusivamente os profissionais que cumprirem os requisitos legais, inclusive quanto à formação mínima exigida e ao exercício de funções típicas de magistério. A presente iniciativa demonstra compromisso com a valorização da educação infantil e com a correta aplicação da legislação federal no âmbito municipal.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 28/01/2026.

JOSÉ ROBERTO PIROTA

Vereador

INDICAÇÃO Nº 06, DE 2026

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que verifique a possibilidade de construção de "sarjetão" na Rua João Batista Pena, nas proximidades dos lotes L083 e L001, e na Rua Simão Vieira da Costa, nas proximidades do lote L001.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para melhorar a captação/escoamento de água nas mencionadas vias públicas, evitando alagamentos no leito das ruas.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 19/02/2026.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 07, DE 2026

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que verifique a possibilidade de reexecução do "sarjetão" localizado na Rua Deoclides Cardoso da Silva, esquina com a Rua Duque de Caxias, no sentido da Rodovia SP-310.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para que sejam realizadas obras corretivas na captação/escoamento de água na guia de sarjeta da mencionada via pública, pois é frequente o acúmulo (empossamento) de água e desgaste estrutural constatados no local.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 19/02/2026.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO
Vereador

INDICAÇÃO Nº 08, DE 2026

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que verifique a possibilidade de construção/instalação de redutores de velocidade na Avenida Marginal, entre os lotes 061 e 081 - Distrito Industrial, e na Rua Renato Luiz Marques, nas proximidades do lote L224.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para garantir à segurança viária nas mencionadas vias públicas, mantendo uma velocidade segura dos automóveis que por lá trafegam.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 19/02/2026.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 09, DE 2026

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que verifique a possibilidade de instalação de grades de proteção nas bocas de bueiro em toda a extensão da Rua Antônio Leite Cavalcanti.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para evitar o descarte irregular de resíduos sólidos e a obstrução do sistema de drenagem.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 19/02/2026.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador